



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4456/2009

“Altera a representatividade do Conselho Municipal da Educação - C.M.E.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Alterada a representatividade do CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - C.M.E., constituído pelo Decreto Municipal nº. 2858 de 28 de novembro de 2003, nos termos do Artigo 5º da Lei n.º. 1.351, de 07 de Julho de 1999, nomeando os representantes abaixo indicados:

I - PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Educação - SEDUC

Representante: Eduardo Acien Ruiz
Suplente: Renata Mesquita Pimentel Vale
Representante: Andréia Cristina do Rego
Suplente: Amadeu Santos Matos

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano - SETRADH

Representante: Maria Inês Santos do Nascimento
Suplente: Rita Elizabeth Passos R. S. Angelo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR

Representante: José Iran Péppe de Paula
Suplente: Emanuel Antonio de Rezende Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4456/2009

Secretaria Municipal das Administrações Regionais - SEADRE

Representante: Nelson Nicolau Correa
Suplente: Rojane Aparecida Couto e Souza

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Representante: Paula Mayumi Kosaka
Suplente: Rose Mary Crisostomo

Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Representante: Afonso da Silva Vale
Suplente: Edna Tavares Toledo da Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Representante: Christiane Cruz Silva de Moraes
Suplente: Cíntia Castro de Freitas

II - PELA SOCIEDADE CIVIL

Professor da Rede Municipal de Ensino

Representante: Araci Lauzen Santana
Suplente: Leandro Basso

Diretor da Rede Municipal de Ensino

Representante: Carla Andressa Costa
Suplente: Sandra Pereira da Silva

Professor da Rede Municipal de Ensino

Representante: Maria Magdalena Draxler Damazio
Suplente: Roseli Lopes Costa Marchioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 4456/2009

Diretor da Rede Estadual de Ensino

Representante: Anny Correa da Cruz

Suplente: Olinda Alves da Silva

Associação de Pais e Mestres

Representante: Valquiria Correa Santana

Suplente: Carlos Antonio Felicio

APAE

Representante: Sonia Regina dos Santos

Suplente: Maria Lúcia Garcia Maia

Professor Aposentado

Representante: Terezinha Aparecida de Souza

Suplente: Palmira Marques de Moraes

Escola Particular sediada no Município

Representante: Périça Vatavrík Michecucci

Suplente: Rosana Mara Ferraiolo Alvarez

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2009.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 2858/2003.

São Sebastião, 26 de março de 2009.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.